



# Portaria

## Portaria Administrativa N.º 77/2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - PA, Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe conferem os art.138 XXIV da lei nº.884/2015

RESOLVE:

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora **NORMA APARECIDA ANDRADE**, matricula 911320, do cargo em comissão de Diretora técnica a do Instituto de previdência dos servidores municipais de Paragominas a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
72

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.12.30 16:02:14 -03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza  
Presidente

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE**  
**PARAGOMINAS-IPMP**  
**PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Portaria**

**Portaria Administrativa N.º 77/2024**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - PA,  
Sra. MARIA DO CARMO PREIRA DE SOUZA, no uso das  
atribuições que lhe conferem os arts. 138 XXIV da lei nº. 884/2015

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica Exonerada a Senhora NORMA APARECIDA ANDRADE,  
matricula 911320, do cargo em comissão de Diretora técnica a do  
Instituto de previdência dos servidores municipais de Paragominas a  
partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paragominas-PA, 30 de dezembro de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:** 269A7065

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 31/12/2024. Edição 3658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>